COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SUGESTÃO Nº 21, DE 2019

Sugere a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro.

Autora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

JURISTAS PELA DEMOCRACIA

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I - RELATÓRIO

A Sugestão n° 21/2019 foi encaminhada pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD, a qual propõe a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, no âmbito desta Comissão de Legislação Participativa – CLP, para prestar a esta Casa e à sociedade brasileira os devidos esclarecimentos acerca dos diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

De acordo com a presente sugestão, trata-se de situação de extrema gravidade a qual requer que o Parlamento brasileiro cumpra uma de suas principais missões para o qual foi eleito, que é justamente a fiscalização dos atos dos membros do Poder Executivo.

Por fim, os proponentes relatam que estão acompanhando com bastante preocupação o desenrolar dos fatos e que a revelação dos trechos das conversas travadas entre o ex-juiz e o coordenador da Lava Jato, o procurador Deltan Dallgnol, exige ação imediata e urgente das autoridades constituídas. A vinda do ministro a esta Casa Legislativa representa, no entendimento dos proponentes, oportunidade para ouvirmos a versão dele aceca de tais eventos.

A presente Sugestão foi apresentada em 2 de junho de 2019 à Comissão de Legislação Participativa. A documentação apresentada atende ao

disposto nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão, conforme declaração expedida pela Secretaria Executiva deste Colegiado.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O sítio eletrônico *The Intercept Brasil* publicou, no dia 09 de junho do corrente, trechos de conversas travadas entre o ex-juiz e atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol. As mensagens atribuídas a procuradores da Força Tarefa da Lava Jato em Curitiba deram causa a uma série de questionamentos jurídicos sobre a imparcialidade do ex-magistrado quando julgava casos da citada operação.

Por meio da reportagem intitulada "Chats privados revelam colaboração proibida de Sergio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato", jornalistas do The Intercept Brasil chamam a atenção para os comportamentos antiéticos entre o então juiz e o coordenador da Lava Jato, comportamentos estes que são depreendidos dos diálogos realizados no curso das investigações. A linha investigativa da reportagem baseia-se em arquivos que incluem mensagens privadas de textos, gravações em áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros elementos, enviados por fonte anônima, segundo os responsáveis pelo portal.

Conforme os jornalistas, a "importância dessas revelações se explica pelas consequências incomparáveis das ações da Lava Jato em todos esses anos de investigação". Os fatos se mostram gravíssimos, e a situação que envolve o ex-presidente Lula, que passou a ser objeto de uma ação articulada que manipulou informações e fatos, forjando provas para condená-lo de forma acelerada, a fim de tirá-lo da disputa eleitoral de 2018, revela-se estarrecedor.

Na análise de respeitados e renomados juristas, de modo inequívoco, as informações trazidas à tona pelo referido site revelam o maior escândalo do Judiciário mundial. O então juiz Moro e os procuradores de

3

Curitiba agiram, ao que tudo indica, em conluio, à margem da Constituição e das leis, para manipular investigações com objetivos claramente políticos, partidários e ideológicos. A gravidade dos fatos impõe que os envolvidos nos citados eventos apresentem à esta Casa Legislativa e à sociedade os devidos e necessários esclarecimentos, de modo que as autoridades competentes possam proceder a imediata e rigorosa apuração da denúncia trazida à luz pela

imprensa.

Diante da gravidade desses acontecimentos, o Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia (CAAD) protocolou no dia 15 de junho, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), uma notícia-crime em que pedem a prisão do ex-juiz Sérgio Moro e dos procuradores federais Deltan Dallagnol, Laura Gonçalves Tessler, Carlos Fernando dos Santos Lima e Maurício Gotardo Gerum.

Segundo a peça, "o ex-juiz e os procuradores da autodenominada Força-Tarefa Lava-Jato de Curitiba/PR se valeram dos cargos públicos para fabricar denúncias criminais e processos judiciais com o fim de obtenção de vantagens pessoais, o que tem vindo a público através de conteúdos obtidos em arquivos digitais, divulgados pelo site The Intercept, revelando conversas entabuladas entre o juiz Sérgio Fernando Moro e os procuradores federais, demonstrando fortes indícios de atuação ilegal, imoral e criminosa por parte dos Noticiados, na condução da Operação Lava Jato"

Face ao exposto, votamos pela aprovação da Sugestão 21/2019, na forma do Requerimento de Convocação anexo.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY Relatora

REQUERIMENTO N°,	DE 2019
(Da Sra. ERIKA KOKAY)	

Requer seja convocado o Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos arts. 24, IV,c.c 219, I, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Defesa, Sr. SÉRGIO FERNANDO MORO, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

Sala da Comissão, em_____de _____de 2019.